

## ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sede social do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515. bloco C, loja 32, 4º andar, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria-Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, com a presença de seu Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, e de seu Diretor-Executivo, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE. Participaram, ainda, os representantes do gestor de Seguridade contratado (BB-PREVIDÊNCIA), Srs. AMAURI GARCIA LELLIS JÚNIOR e ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA, o representante da assessoria jurídica contratada (MAIMONI ADVOGADOS), Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO, e o analista de investimentos da Entidade, Sr. GEORGE MOTA. O Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, ao abrir a reunião, iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM I - REVISÃO DO CONTRATO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA COM A BB-PREVIDÊNCIA: inicialmente, os Srs. AMAURI GARCIA LELLIS JÚNIOR e ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA mencionaram alguns aspectos da proposta de serviços apresentada pela BB-Previdência em 02.06.2006, que detalhou os serviços contemplados pelo atual Contrato firmado com o SEBRAE-PREVIDÊNCIA, bem como sugeriu a inclusão de serviços adicionais e seus respectivos valores; em seguida, o Sr. GEORGE MOTA, a pedido dos membros da Diretoria-Executiva, apresentou contraproposta do SEBRAE-PREVIDÊNCIA enumerando apenas os serviços que a Entidade pretende manter ou adicionar ao Contrato firmado com a BB-Previdência; na següência, após a discussão do assunto pautado, os membros da Diretoria-Executiva resolveram, por unanimidade, requerer à BB-Previdência esclarecimentos adicionais a respeito de alguns dos serviços constantes da proposta do gestor de seguridade. ITEM II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE: o Diretor-Executivo, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, relatou o recebimento de quatro propostas de Empresas de Auditoria Independente para prestar os serviços de auditoria trimestral e anual ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA, resumidas no quadro a seguir:

Pelegrini & Rodrigues	BDO TREVISAN	Boucinhas & Campos	UNIÃO
- valor: R\$ 39.000,00	- valor: R\$ 32.846,70	- valor: R\$ 116.600,00	- valor: R\$ 16.200,00
- nº de parcelas: 8	- nº de parcelas: 12	- nº de parcelas: 10	- nº de parcelas: 8
- quantidade de horas:	- quantidade de horas:	- quantidade de horas:	- quantidade de horas:
440	572	não informado	200

na seqüência, após a discussão do assunto pautado, os membros da Diretoria-Executiva resolveram, por unanimidade: a) desqualificar a Empresa União Auditores Independentes,



em virtude da não apresentação de confiáveis Certificados de Qualificação Técnica; b) considerar qualificadas tecnicamente as demais Empresas de Auditoria; e c) sugerir ao Conselho Deliberativo do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, a contratação da BDO TREVISAN Auditores Independentes, em virtude da apresentação do menor preço. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, declarou encerrada a Reunião e lavrou a presente Ata, que é assinada por todos os membros da Diretoria-Executiva presentes à Reunião.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO
Diretor Presidente

MANOEL ANTÔNIO VIEIRA
ALEXANDRE
Diretor-Executivo